

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)	Situação
2.º Célia Sousa Martins	15,20	Sem vínculo de emprego público.
3.º Carolina Davide Alves	14,13	Sem vínculo de emprego público.
4.º Rita Lourenço Ferreira	13,09	Sem vínculo de emprego público.

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no Município de Óbidos, sito no Largo S. Pedro, Óbidos, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Município de Óbidos (www.cm-obidos.pt).

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos da lei.

6 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

310159266

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 788/2017

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 9351/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Filipe Ferreira Soares, Sandra Marisa Barbosa Teixeira e com Maria Cândida Barbosa Castro Pinto, Assistentes Técnicos (Área Administrativa), com efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, sujeitos a período experimental, auferindo um vencimento de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

310164288

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Aviso n.º 789/2017

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Meimoa

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; que a Assembleia Municipal de Penamacor deliberou por maioria na sessão ordinária, realizada no dia 26 fevereiro de 2016, sob proposta da câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016, aprovar a delimitação da Área de reabilitação Urbana da Freguesia de Meimoa.

Mais se informa que os elementos indicados no n.º 2 do referido artigo 13.º, os quais integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em questão, poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Penamacor, na Divisão de Obras, Obras Públicas, Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Largo Júlio Rodrigues da Silva, 6090-545 Penamacor e no sítio da internet do município (<http://www.cm-penamacor.pt>).

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

310158489

Aviso n.º 790/2017

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedrógão de São Pedro

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-

-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; que a Assembleia Municipal de Penamacor deliberou por maioria na sessão ordinária, realizada no dia 26 fevereiro de 2016, sob proposta da câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016, aprovar a delimitação da Área de reabilitação Urbana da Freguesia de Pedrógão de São Pedro.

Mais se informa que os elementos indicados no n.º 2 do referido artigo 13.º, os quais integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em questão, poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Penamacor, na Divisão de Obras, Obras Públicas, Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Largo Júlio Rodrigues da Silva, 6090-545 Penamacor e no sítio da internet do município (<http://www.cm-penamacor.pt>).

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

310158512

Aviso n.º 791/2017

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Aldeia de João Pires

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público, nos termos do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; que a Assembleia Municipal de Penamacor deliberou por maioria na sessão ordinária, realizada no dia 26 fevereiro de 2016, sob proposta da câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016, aprovar a delimitação da Área de reabilitação Urbana da Freguesia de Aldeia de João Pires.

Mais se informa que os elementos indicados no n.º 2 do referido art.º 13.º, os quais integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em questão, poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Penamacor, na Divisão de Obras, Obras Públicas, Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Largo Júlio Rodrigues da Silva, 6090-545 Penamacor e no sítio da internet do município (<http://www.cm-penamacor.pt>).

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

310158415

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 792/2017

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 4 de janeiro de 2017.

Durante este período, poderão os interessados consultar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, no Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício dos Paços do Concelho, à Praça da Liberdade, da Cidade de Reguengos de Monsaraz, durante o horário normal de expediente, ou na página eletrónica da autarquia no seguinte endereço <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/site-municipio/atividade-municipal/editais/>, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, Apt. 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt.

5 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Nota Justificativa

Em 22 de maio de 2013, foi publicado em Edital afixado nos lugares do costume do Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário, aprovado pela Assembleia Municipal